



PORTARIA Nº 2121/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **RURIKY ANDERSON CIPRIANO DE BARROS**.

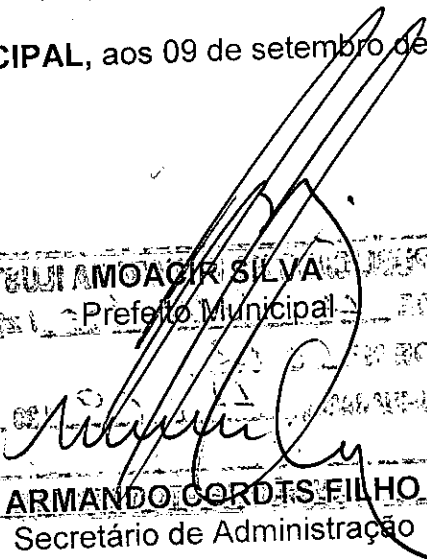
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RURIKY ANDERSON CIPRIANO DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.839.419-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 073.834.939-90, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Setembro 12013
DE Nº 9872
UMUARAMA, 11 09 12013
Gui Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS